



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato do despacho n° 98/2020:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Felícia Pires Delgado, na qualidade de mãe representante do menor, Michel Valentim Delgado Correia, herdeiro hábil de Valentim João da Luz Correia. ... 159

##### **Republicação n° 10/2020:**

Republicando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n° 163 II Série de 19 de novembro de 2019, referente ao extrato do despacho n° 2224/2019, aposentação de Manuel Eduardo Gomes Lopes. .... 159

##### **Republicação n° 11/2020:**

Republicando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n° 70 II Série de 16 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho n° 449/2019, aposentação de Maria das Dores Andrade. .... 159

##### **Republicação n° 12/2020:**

Republicando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n° 70 II Série de 16 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho n° 446/2019, aposentação de Maria de Lurdes Pereira Vaz. .... 159

##### **Republicação n° 13/2020:**

Republicando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n° 70 II Série de 16 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho n° 450/2019, aposentação de Rito António Valeriano Varela. .... 159

##### **Republicação n° 14/2020:**

Republicando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n° 69 II Série de 15 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho n° 430/2019, aposentação de Maria Filomena Dias. .... 160

##### **Republicação n° 15/2020:**

Republicando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n° 69 II Série de 15 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho n° 431/2019, aposentação de Manuel Andrade. .... 160

##### **Republicação n° 16/2020:**

Republicando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n° 69 II Série de 15 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho n° 432/2019, aposentação de Nuno Alves Duarte Paris. .... 160

##### **Republicação n° 17/2020:**

Republicando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n° 69 II Série de 15 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho n° 433/2019, aposentação de Silvino Mendes Cabral. .... 160

<b>Repúblicação nº 18/2020:</b>	Repúblicação a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> nº 69 II Série de 15 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho nº 434/2019, aposentação de Ana Borges Moreno. .... 160
<b>Repúblicação nº 19/2020:</b>	Repúblicação a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> nº 69 II Série de 15 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho nº 435/2019, aposentação de Maria Gomes da Costa. .... 161
<b>Repúblicação nº 20/2020:</b>	Repúblicação a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> nº 69 II Série de 15 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho nº 436/2019, aposentação de Vicente Gomes Silva. .... 161
<b>Repúblicação nº 21/2020:</b>	Repúblicação a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> nº 72 II Série de 21 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho nº 472/2019, aposentação de Alberto Mendes Lopes. .... 161
<b>Repúblicação nº 22/2020:</b>	Repúblicação a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> nº 72 II Série de 21 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho nº 471/2019, aposentação de João Gomes. .... 161
<b>Repúblicação nº 23/2020:</b>	Repúblicação a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> nº 72 II Série de 21 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho nº 469/2019, aposentação de José Manuel Gonçalves. .... 161
<b>Repúblicação nº 24/2020:</b>	Repúblicação a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> nº 72 II Série de 21 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho nº 461/2019, aposentação de Arminda Vieira Moreira. .... 162
<b>Repúblicação nº 25/2020:</b>	Repúblicação a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> nº 72 II Série de 21 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho nº 460/2019, aposentação de Domingas Dias Fernandes. .... 162
<b>Repúblicação nº 26/2020:</b>	Repúblicação a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> nº 72 II Série de 21 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho nº 459/2019, aposentação de João Pedro Lopes. .... 162
<b>Repúblicação nº 27/2020:</b>	Repúblicação a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> nº 72 II Série de 21 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho nº 462/2019, aposentação de Francisco Pereira. .... 162
<b>Repúblicação nº 28/2020:</b>	Repúblicação a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> nº 72 II Série de 21 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho nº 470/2019, aposentação de Domingos Austelino Furtado Semedo. .... 162
<b>Repúblicação nº 29/2020:</b>	Repúblicação a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> nº 72 II Série de 21 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho nº 467/2019, aposentação de Francisco João Dias. .... 163
<b>Repúblicação nº 30/2020:</b>	Repúblicação a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> nº 72 II Série de 21 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho nº 468/2019, aposentação de José Luís Gomes Tavares. .... 163
<b>Repúblicação nº 31/2020:</b>	Repúblicação a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> nº 76 II Série de 28 de maio de 2019, referente ao extrato do despacho nº 495/2019, aposentação de Luzia Vaz Gonçalves. .... 163
<b>MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO</b>	
<b><i>Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></b>	
<b>Extrato do despacho nº 100/2020:</b>	Requisitando Anilda Joana Delgado Silva Melo, Técnica do quadro da Direção Geral das Infraestruturas, para exercer o cargo de Técnica de Gestão Financeira na Infraestruturas de Cabo Verde, SA. .... 163
<b>Extrato do despacho nº 101/2020:</b>	Requisitando António Bernardo Nascimento, Técnico do quadro da Direção Geral das Infraestruturas, para exercer o cargo de Técnico de Obras e Manutenção na Infraestruturas de Cabo Verde, SA. .... 163
<b>Extrato do despacho nº 102/2020:</b>	Requisitando Luis Alexandre Lima de Sousa, Técnico do quadro da Direção Geral das Infraestruturas, para exercer o cargo de Técnico de Obras e Manutenção na Infraestruturas de Cabo Verde, SA. .... 163
<b><i>Gabinete da Ministra:</i></b>	
<b>Despacho nº 116/2019:</b>	Destacando Francisco Manuel Viera Livramento, Técnico Superior do Instituto Nacional de Gestão do Território, para exercer o cargo de Técnico de Obras e Manutenção na Infraestruturas de Cabo Verde, SA. .... 163
<b>MUNICÍPIO DO PORTO NOVO</b>	
<b><i>Assembleia Municipal:</i></b>	
<b>Deliberação nº 14/VII/AMPN/2019:</b>	Aprovando o Orçamento Retificativo do Município do Porto Novo. .... 164

# PARTE C

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Republicação nº 11/2020

### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do despacho nº 98/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por Sub-delegação de competências de S. Excia a Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 8 novembro 2019:

Felícia Pires Delgado, na qualidade de mãe representante do menor; Michel Valentim Delgado Correia herdeiro hábil de Valentim João da Luz Correia falecido no dia 23 de fevereiro de 2018, pede fixada ao abrigo do nos artigos 64º, nº1 do artigo 67º e 70º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 18.000\$00(dezoito mil escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filho menor:

Michel Valentim Delgado Correia..... 18.000\$00

Por despacho de 14.10.2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 3 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 44.092\$00 (quarenta e quatro mil, noventa e dois escudos), será amortizado em 294 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 142\$00 e as restantes de 150\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 23 de fevereiro 2018, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 19 de dezembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de janeiro de de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*.

### Republicação nº 10/2020

**Extrato do despacho nº 2224/2019** — de S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 17 de setembro 2019:

Manuel Eduardo Gomes Lopes, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Câmara Municipal de São Miguel, exercendo em comissão de serviço as funções de Condutor do Presidente da Câmara, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão provisória anual de 736 416\$00 (setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 3 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado .....346 548\$00

Por despacho de 23 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 11 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 164 706\$00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 742\$00 e as restantes de 916\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal de São Miguel.....389 868\$00

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de outubro de 2019)

A despesa tem cabimento na dotação inserita no código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal vigente.

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 7 de setembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Extrato do despacho nº 449/2019** — de S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de março 2019:

Maria das Dores Andrade, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 105 924\$00 (cento e cinco mil novecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 2 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de abril de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de abril de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

### Republicação nº 12/2020

**Extrato do despacho nº 446/2019** — de S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de março 2019:

Maria de Lurdes Pereira Vaz, Apoio Operacional II, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 331 368,00 (trezentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de janeiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 6 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 44 644\$00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 28 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 877\$00 e as restantes de 1 621\$00.

(Visado pelo Tribunal de contas em 10 de abril de 2019)

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 30 de abril de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

### Republicação nº 13/2020

**Extrato do despacho nº 450/2019** — de S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de março 2019:

Rito António Valeriano Varela, Ex-Agente de segunda classe do quadro de pessoal do Ex-Ministério das Finanças Administração Pública e Assuntos Parlamentares aposentado, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de saúde de sotavento, emitido em sessão de 9 de outubro de 2018 e homologado em 16 de outubro 2018, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime

geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 131 460,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 4 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente. Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de abril de 2019

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de abril de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de maio de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

#### Republicação nº 14/2020

**Extrato do despacho nº 430/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de março 2019:

Maria Filomena Dias, Cozinheira do quadro de pessoal do Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 156 000\$00 (cento e cinquenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 369 900\$00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos escudos), poderá ser amortizado em 412 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 822\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de abril de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de maio de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

#### Republicação nº 15/2020

**Extrato do despacho nº 431/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de março de 2019:

Manuel Andrade, Ex - Trabalhador do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 6 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de fevereiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 1 mês e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 120 120\$00 (cento e vinte mil cento e vinte escudos), poderá ser amortizado em 134 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 420\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de abril de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de maio de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

#### Republicação nº 16/2020

**Extrato do despacho nº 432/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de março de 2019:

Nuno Alves Duarte Paris, Professor de Ensino Secundário nível II 09/B do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 916 572,00 (novecentos e dezasseis mil quinhentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de novembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 44 561\$00 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e um escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 718\$00 e as restantes de 3 713\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de maio de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

#### Republicação nº 17/2020

**Extrato do despacho nº 433/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de março de 2019:

Silvino Mendes Cabral, Professor Ensino Básico Assistente nível I 7/A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 779 076\$00 (setecentos e setenta e nove mil e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 1 mês e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de novembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 89 912\$00 (oitenta e nove mil novecentos e doze escudos), poderá ser amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 020\$00 e as restantes de 3 342\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de maio de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

#### Republicação nº 18/2020

**Extrato do despacho nº 434/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de março de 2019:

Ana Borges Moreno, Professora do Ensino Básico Assistente nível I do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, e com o Decreto Lei nº. 1/2013, de 4 de janeiro, que define o regime

jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência Social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 668 376\$00 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de novembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 10 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 181 830\$00 (cento e oitenta e um mil oitocentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 263,00 e as restantes de 2 273,00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de maio de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

#### Republicação nº 19/2020

**Extrato do despacho nº 435/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de março de 2019:

Maria Gomes da Costa, Cozinheira do quadro de pessoal do Fundação Caboverdiana de Acção Social Escolar, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 156 000\$00 (cento e cinquenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 369 900\$00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos escudos), poderá ser amortizado em 412 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 822\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de abril de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de maio de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

#### Republicação nº 20/2019

**Extrato do despacho nº 436/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de março de 2019:

Vicente Gomes Silva, Ex - Trabalhador/ Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos, 11 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de janeiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 8 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 158 700\$00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos escudos), poderá ser amortizado em 177 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 828\$00 e as restantes de 897\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de abril de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de maio de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

#### Republicação nº 21/2020

**Extrato do despacho nº 472/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 1 de abril de 2019:

Alberto Mendes Lopes, subchefe principal da polícia nacional ref.6, esc. F do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 742 568\$00 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de maio de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 5 de maio de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

#### Republicação nº 22/2020

**Extrato do despacho nº 471/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 1 de abril de 2019:

João Gomes, Agente principal da polícia nacional ref. 3, esc. F do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 65º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 020 337\$00 (um milhão, vinte mil, trezentos e trinta e sete escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de maio de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 5 de maio de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

#### Republicação nº 23/2020

**Extrato do despacho nº 469/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 1 de abril de 2019:

José Manuel Gonçalves Furtado, subchefe principal da polícia nacional ref.6, esc.D do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 277 508\$00 (um milhão duzentos e setenta e sete mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de maio de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 5 de maio de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Republicação nº 24/2020**

**Extrato do despacho nº 461/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de março de 2019:

Arminda Vieira Moreira, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 190 140\$00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de maio de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 5 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 360 930\$00 (trezentos e sessenta mil novecentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 402 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 832\$00 e as restantes de 898\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de abril de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 5 de maio de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Republicação nº 25/2020**

**Extrato do despacho nº 460/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de março de 2019:

Domingas Dias Fernandes, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de dezembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 33 anos, 9 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 364 920\$00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 406 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 420\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de abril de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 5 de maio de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Republicação nº 26/2020**

**Extrato do despacho nº 459/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de março de 2019:

João Pedro Lopes, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (Cento e Oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 5 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 340 020\$00 (Trezentos e Quarenta Mil e Vinte escudos), poderá ser amortizado em 378 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 720\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de abril de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 5 de maio de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Republicação nº 27/2020**

**Extrato do despacho nº 462/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de março de 2019:

Francisco Pereira, Enfermeiro Geral nível III/115 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Barlavento, emitido em sessão de 29/03/2017 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 03/04/2017, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 641 532 488\$00 (Seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de novembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 02 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 514, 013\$00 (quinhentos e catorze mil, treze escudos), poderá ser amortizado em 172 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 894\$00 e as restantes de 2 989\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de abril de 2019)

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 8 de maio de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Republicação nº 28/2020**

**Extrato do despacho nº 470/2019** — de S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 1 de abril de 2019:

Domingos Austelino Furtado Semedo, segundo subchefe da polícia nacional ref.4 esc.C do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 398 624\$00 (um milhão trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de maio de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de maio de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Republicação n.º 29/2020**

**Extrato do despacho n.º 467/2019** — de S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 1 de abril de 2019:

Francisco João Dias, segundo subchefe da polícia nacional ref.4, esc. D do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 311 612,00 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de maio de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de maio de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Republicação n.º 30/2020**

**Extrato do despacho n.º 468/2019** — de S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 1 de abril de 2019:

José Luís Gomes Tavares, primeiro subchefe da polícia nacional, ref.5, esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 65.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 037 805\$00 (um milhão e trinta e sete mil oitocentos e cinco escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de maio de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 15 de maio de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Republicação n.º 31/2020**

**Extrato do despacho n.º 472/2019** — de S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de março de 2019:

Luzia Vaz Gonçalves, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de junho de 2017 do Director Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 348 300\$00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos escudos), poderá ser amortizado em 387 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 900\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de abril de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 23 de maio de 2019. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,  
DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
E HABITAÇÃO**

**Direção Geral de Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extrato do despacho n.º 100/2020** — De S. Ex.ª a Ministra das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação

De 2 de janeiro de 2020:

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 104/VIII/2016 de 6 de Janeiro, aplicável por força do artigo 40.º do decreto-Lei n.º 7/2019 de 18 de fevereiro, conjugado com o número 9 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, é ordenada a requisição de Anilda Joana Delgado Silva Melo, Técnica do quadro da Direção Geral das Infraestruturas, para exercer o cargo de técnica de Gestão Financeira na Infraestruturas de Cabo Verde, SA, pelo período de 1 (um) ano. O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e da Habitação, na Praia, aos 10 de janeiro de 2019. — A Directora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*

**Extrato do despacho n.º 101/2020** — De S. Ex.ª a Ministra das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação

De 2 de janeiro de 2020:

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 104/VIII/2016 de 6 de janeiro, aplicável por força do artigo 40.º do decreto-Lei n.º 7/2019 de 18 de fevereiro, conjugado com o número 9 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, é ordenada a requisição de António Bernardo Nascimento, Técnico do quadro da Direção Geral das Infraestruturas, para exercer o cargo de técnico de Obras e Manutenção na Infraestruturas de Cabo Verde, SA, pelo período de 1 (um) ano. O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e da Habitação, Praia, aos 10 de janeiro de 2019. — A Directora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*

**Extrato do despacho n.º 102/2020** — De S. Ex.ª a Ministra das Infra-Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação

De 2 de janeiro de 2020:

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 104/VIII/2016 de 6 de janeiro, aplicável por força do artigo 40.º do decreto-Lei n.º 7/2019 de 18 de fevereiro, conjugado com o número 9 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, é ordenada a requisição de Luis Alexandre Lima de Sousa, Técnico do quadro da Direção Geral das Infraestruturas, para exercer o cargo de técnico de Obras e Manutenção na Infraestruturas de Cabo Verde, SA, pelo período de 1 (um) ano. O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e da Habitação, na Praia, aos 10 de janeiro de 2019. — A Directora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*

**Gabinete da Ministra**

**Despacho n.º 116 /2019  
de 28 de novembro**

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 104/VIII/2016 de 6 de janeiro, alterada pela Lei n.º 58/IX/2019 de 29 de julho, aplicável por força do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 7/2019 de 18 de fevereiro, conjugado com o número 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, é ordenado o destacamento de Francisco Manuel Viera Livramento, Técnico Superior do Instituto Nacional de Gestão do Território, para exercer o cargo de Técnico de Obras e Manutenção na Infraestruturas de Cabo Verde, SA, pelo período de 1 (um) ano.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2019.

Gabinete da Ministra das Infra-Estruturas, Ordenamento do Território e Habitação, na Praia, aos 28 de novembro de 2019. — A Ministra, *Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes*

**PARTE G****MUNICÍPIO DO PORTO NOVO****Assembleia Municipal****Deliberação nº 14/VII/AMPN/2019****de 21 de dezembro****VII MANDATO**

Nos fundamentos constantes do Relatório de Enquadramento Orçamental que, em síntese, a ata da XIII sessão ordinária da Assembleia Municipal do Porto Novo regista para os efeitos legais e que suportam e sustentam o orçamento rectificativo do Município do Porto Novo para o ano económico de 2019 e vistos os pareceres das três Comissões Especializadas deste órgão municipal que reforçam esta fundamentação, que constam desta deliberação, como seus anexos, é aprovada a seguinte deliberação:

Deliberação nº 14/VII/AMPN/2019 de 21 de dezembro

A Assembleia Municipal do Porto Novo, reunida na sua décima terceira sessão ordinária do VII Mandato, no dia vinte e um de dezembro de 2019, delibera, por nove votos a favor, sendo oito do Grupo Político do MPD e um do Deputado Municipal Independente e oito votos contra, nos termos do artigo 235 da Constituição e ao abrigo dos artigos 39º e 46º, nos 5 e 6, da Lei nº 79/VI/2005, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e da alínea b), do nº 2 do artigo 81º da lei nº 134/VI/95 de 3 de julho, dos Estatuto dos Municípios, o seguinte:

**Artigo 1º****Objeto da deliberação**

1. A presente deliberação aprova o Orçamento Retificativo do Município do Porto Novo para o ano económico de 2019, no montante de receitas de 628.727.163\$00 (seiscentos e vinte e oito milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e três escudos) e despesas no valor de 653.727.163\$00 (seiscentos e cinquenta e três milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e vinte e três escudos).

2. Integram este orçamento, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37º e 38º da Lei nº 79/VI/2005 de 05 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, adiante designado por RFAL.

**Artigo 2º****Normas do Orçamento Retificativo**

São mantidos, como normas deste Orçamento Retificativo, os preceitos do articulado da deliberação nº 017/VII/AMPN/2018 de 29 de setembro, que aprova o Orçamento Municipal para o ano económico de 2019, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

**Artigo 3º****Alteração**

Pela presente deliberação, é alterado o artigo 27º da deliberação nº 017/VII/AMPN/2018 de 29 de setembro, que aprova o Orçamento Municipal para o ano de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

**“Artigo 27º****Fontes de financiamento**

1. O orçamento municipal para o ano de 2019 é suportado pelas seguintes fontes de financiamento:

a) *Receitas próprias, no montante global de 446.628.288\$00 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e oito escudos), que incluem impostos, taxas, multas, ativos não financeiros;*

b) *Empréstimo bancário no montante de 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos);*

c) *Cooperação Descentralizada no valor de 10.902.128\$00 (dez milhões, novecentos e dois mil, cento e vinte e oito escudos);*

d) *Transferências no valor de 165.501.747\$00 (cento e sessenta e cinco milhões, quinhentos e um mil setecentos e quarenta e sete escudos);*

e) *Setor Privado no valor de 5.700.000\$00 (cinco milhões e setecentos mil escudos).*

*Podem, no entanto, ser colocados à disposição do Município, outros recursos por parte do Estado, para além do Fundo do Financiamento dos Municípios, conforme previsto no regime das finanças locais.”*

**Artigo 4º****Entrada em vigor**

A presente deliberação entra em vigor logo após a sua aprovação e publicação no *Boletim Oficial* e tem efeitos retroativos a partir do dia 1 de janeiro de 2019.

Aprovada, no dia 21 de dezembro de 2019. — O Presidente da Assembleia Municipal, *César Augusto de Barbosa e Almeida*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**





# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de publicação de associação n° 17/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “GRUPO SOCIAL PRÓ-JAMAICA”. ..... 12

##### **Extrato de publicação de associação n° 18/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO LIDERAS”. ..... 13

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 19/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de divisão e cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada “OFICINA DOIS IRMÃOS UNIDOS, LDA”. ..... 13

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 20/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada “HEXALMAR-PERFIS DE ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS, LDA”. ..... 13

##### **Extrato de publicação de associação n° 21/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “FIDJUZ DI CABRAL - ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVA – FDC”. ..... 14

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 22/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada “BANCO BAI CABO VERDE, SA”. ..... 14

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 23/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade cooperativa denominada “FENACOOP - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CONSUMO”. ..... 14

##### **Extrato de publicação de sociedade n° 24/2020:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada “ESTABELECIMENTO CARDOSO - RESTAURAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”. ..... 14

**Extrato de publicação de associação n.º 25/2020:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO VIVARTE” ..... 15

**Extrato de publicação de sociedade n.º 26/2020:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de aumento do capital social e alteração do artigo 5.º do estatuto da sociedade “STELL S.A.R.L.” ..... 15

**Extrato de publicação de sociedade n.º 27/2020:**

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de alteração do pacto social da sociedade comercial, denominada: “CONDOMINIO DO MAR - GESTÃO IMOBILIÁRIA S.A.” ..... 15

**Extrato de publicação de sociedade n.º 28/2020:**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de aumento de capital da sociedade comercial, denominada: “HGI - CONFECÇÕES E SERIGRAFIA, LIMITADA” ..... 16

**Extrato de publicação de sociedade n.º 29/2020:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de cessão de funções e alteração da forma de obrigar da sociedade comercial denominada “MAXELL, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA” ..... 16

**Extrato de publicação de sociedade n.º 30/2020:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de cessão de quota, cessão de funções e nomeação de gerente da sociedade comercial denominada “SUNSHINE HOMES LIMITADA” ..... 16

**Extrato de publicação de sociedade n.º 31/2020:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de Cessão de Funções, nomeação de órgãos sociais e alteração da forma de obrigar da sociedade comercial denominada “BRISA IMOBILIÁRIA, S. A.” ..... 16

**Extrato de publicação de sociedade n.º 32/2020:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória dos Registo, encontra-se exarado o registo de constituição da sociedade comercial denominada “GOOD MORNA CV – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” ..... 17

**Extrato de publicação de sociedade n.º 33/2020:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de divisão de quotas e de alteração natureza da jurídica da sociedade comercial denominada “NOVITA CV - INTERIORES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, Lda” ..... 17

**Extrato de publicação de sociedade n.º 34/2020:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de divisão de quotas e de alteração da natureza jurídica da sociedade comercial denominada “TRANSPORTE GI D’SUL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, Lda” ..... 17

**Extrato de publicação de sociedade n.º 35/2020:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de cessão de quotas, cessação de funções, nomeação de gerente e alteração forma de obrigar da sociedade comercial denominada “ESPUMANTERIA D. A. M., SOCIEDADE UNIPESSOAL, Lda” ..... 17

**Extrato de publicação de sociedade n.º 36/2020:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que foi registada na Conservatória e Cartório, uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO PARA A DEFESA DA FLORESTA E ÁREAS PROTEGIDAS DO PLANALTO LESTE- ANGDFAPL” ..... 18

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

#### Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de publicação de associação n.º 17/2020

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada GRUPO

SOCIAL PRÓ-JAMAICA, com sede em Jamaica, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrómino inicial de quinze mil escudos, tendo por objeto: a) Formação - a promoção de ações de formações gratuitas visando a capacitação dos jovens de comunidades carenciadas em busca de oportunidades laborais; b) Empreendedorismo - promoção de projetos e ideias de negócios, e a disponibilização de ferramentas para a criação de pequenas e médias empresas; c) Ambiente - promoção de programas ambientais, para a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente e o incentivo ao desenvolvimento sustentável; d) Desporto - promoção da prática do Desporto na camada infantojuvenil através da criação de uma escola de formação desportiva para crianças e adolescentes com idades compreendidas entre os 6 aos 16 anos de idade; e) Cultura - promoção da cultura Cabo-verdiana através de grupos de Dança e Teatro, e um grupo juvenil de Tabanca; f) Sociedade - promoção de projetos visando resolver problemas sociais, como a droga, delinquência juvenil, violência baseada no Género, e desemprego juvenil.

VINCULAÇÃO: Ao Presidente compete em especial assinar com o Tesoureiro, os cheques e outros documentos que envolvam ordens de pagamentos ou levantamento de dinheiro.

**ÓRGÃOS:****MESA DE ASSEMBLEIA:**

- Presidente: Clénice Sofia de Pina Varela.
- Vice-Presidente: Zenilda de Pina.
- Secretária: Silvana Filipe da Luz Andrade.

**DIREÇÃO:**

- Presidente: Ailton Emanuel Rodrigues Moniz Barros.
- Vice-Presidente: Herolana Ribeiro de Pina.
- Tesoureiro: Heloísa Viana Barbosa Garcia.

**CONSELHO FISCAL:**

- Presidente: Edmilson de Jesus Pereira.
- Vice-Presidente: Sandra Helena Borges Correia.
- Vogal: Irlanda Solange Santos da Graça.
- Duração do mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 6 de agosto de 2019. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*.

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 18/2020**

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO LIDERAS”, com sede na Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patronímico inicial de vinte mil escudos, tendo por objeto: A inclusão Socioeconómico de pessoas com deficiência, grupos de risco e outros, através das atividades de educação profissional, especial e ambiental. 1º. Para a consecução de suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO LIDERAS poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando: I - promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento económico e combate à pobreza; II - melhorar e reforçar as capacidades de empregabilidade para uma melhor inserção profissional dos jovens e a sustentabilidade de emprego. III - preservação, defesa e promoção do desenvolvimento sustentável; IV - promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de formandos no mercado de trabalho; V- promoção de direitos das pessoas com deficiência, dos direitos da mulher e da criança. VI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais. VII- implementação de estratégias para ajustar e alcançar objetivos ativos na implementação de projetos de empreendedorismo empresarial e social a nível local e nacional. 2º. A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlativas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

**VINCULAÇÃO:** A administração caberá ao Presidente o qual representará a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da Associação, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Presidente que outorga a procuração.

**ÓRGÃOS:****MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Jailma Melissa da Cunha Oliveira.
- Vice-Presidente: Alexia Patrícia Correia Aguiar.
- Secretária: Manuela Fernandes Martins de Brito.

**DIREÇÃO:**

- Presidente: Elton Djon Gonçalves.
- Secretário Geral: José Rodrigo Bejarano Restepo.
- Tesoureiro: Leónidas Francisco Temoche Zapata.

**CONSELHO JURISDICIONAL FISCAL:**

- Presidente: Joelson Patrick Soares Leal.
- Vice-Presidente: Anadito Zico Mendes da Costa.
- Secretária: Leila Cristina Monteiro Moreno.
- Duração do mandato: 4 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 4 de dezembro de 2019. — A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 19/2020**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão e cessão de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada OFICINA DOIS IRMÃOS UNIDOS, LDA, com sede em Achada São Filipe, Cidade da Praia e o capital social de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 267287453/2282220130603.

**CEDENTE:**

- Nome: Ivanu Alexandro da Silva Moreno.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Achada São Filipe, Cidade da Praia.
- NIF: 105351440.

QUOTA DIVIDIDA: 70.00\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 20.000\$00.

**CESSIONÁRIO:**

- Nome: Mário Silva Moreno.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Lém Cachorro, Cidade da Praia.
- NIF: 130039500.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 100.000\$00.

**SÓCIOS E QUOTAS:**

- Quota: 50.000\$00.
- Titular: Ivanu Alexandro da Silva Moreno.
- Quota: 30.000\$00.
- Titular: Emanuel de Jesus Silva Moreno.
- Quota: 20.000\$00.
- Titular: Mário Silva Moreno.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Denisia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 20/2020**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada HEXALMAR-PERFIS DE ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS, LDA, com sede em Tira Chapéu, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 200156071/320060829.

**GERÊNCIA:**

- Nome: Cristina Maria Madail Lourenço Boia.
- Cargo: Gerente.
- Nome: António Manuel de Almeida Martins Matos.
- Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Denisia Almeida da Graça*

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 21/2020**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada FIDJUZ DI CABRAL - ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVA - FDC, com sede em Achadinha Cima, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrócnimo inicial de cinco mil escudos, tendo por objeto: 1. Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico e cultural de Cabo Verde, designadamente através da implementação de programas e projetos direcionadas à promoção do empreendedorismo, da cultura, da história, do turismo, com vista a proporcionar melhoria das condições de vida das comunidades locais e da promoção destas no esforço conjunto de desenvolvimento do país. 2. A Associação Fidjuz di Cabral reconhece o empoderamento das populações, a valorização da cultura e da história, a igualdade de oportunidades e o turismo diversificado e mais inclusivo como vias mais prováveis para o combate a pobreza e a exclusão social, por isso assumem a promoção desse objetivo como fundamental e de suporte a sua atividade.

VINCULAÇÃO: Para obrigar validamente a associação são necessárias duas assinaturas conjuntas, sendo uma do presidente do conselho diretivo ou do vice-presidente, indicado por aquele, e a outra do secretário geral.

**ÓRGÃOS DESIGNADOS:****MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: André Apolinário Rodrigues Correia.
- Vice-Presidente: Yannick Semedo Nazoliny.
- Secretário: Jacinto Lopes Dias.
- Secretário: Emanuel Cabral Silves Ferreira.

**CONSELHO DIRETIVO:**

- Presidente: Alcebíades Ulisses Fidalgo da Silva.
- Vice-Presidente: Elizandra Patrícia Barbosa de Pina.
- Secretário geral: Vanilson Gomes Gonçalves.

**CONSELHO FISCAL:**

- Presidente: Alex Kenyd Mendes Varela.
- Vice-presidente: Manuel Heleno Varela Clarete.
- Vogal: Luís Faustino Mendes da Costa.
- Duração do mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 27 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 22/2020**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social, da sociedade comercial anónima denominada BANCO BAI CABO VERDE, SA, com sede em Chã de Areia, Cidade da Praia e o capital social de 1.180.975.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 2728/2008/03/31.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 250.000.000\$00, mediante conversão de obrigações em ações.

ARTIGO ALTERADO: 4.º, n.ºs 1 e 2.

**TERMOS DA ALTERAÇÃO:**

CAPITAL SOCIAL: 1. O capital social é de 1.430.975.000\$00 e integralmente subscrito e realizado em dinheiro e depositado nos termos legais. 2. O capital social está representado por 1.430.975 ações, com o valor nominal de 1000.000\$00 cada uma.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 23/2020**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade cooperativa denominada FENACOOOP - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CONSUMO, com sede em Achada Grande Frente, Cidade da Praia, com o capital social de 5.400.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 554265222/120030410.

**ÓRGÃOS DESIGNADOS:****ASSEMBLEIA GERAL:**

- Nome: Eduardo Cardoso (União da Praia).
- Cargo: Presidente.
- Nome: Maria Jesus Martins (União do Maio).
- Cargo: Vice-presidente.
- Nome: Eugénio José Silva (Cooperativa de São Nicolau).
- Cargo: Secretário.

**CONSELHO DE DIREÇÃO:**

- Nome: Jelson Emanuel Gomes da Silva (União do Fogo).
- Cargo: Presidente.
- Nome: Germana Silva (União da Praia).
- Cargo: Vice-presidente.
- Nome: Arlindo Silva (União do Maio).
- Cargo: Secretário.
- Nome: Cipriano Barbosa (União de Santo Antão).
- Cargo: Vogal.
- Nome: Maria Helena Tavares (Cooperativa de São Domingos).
- Cargo: Vogal.

**CONSELHO FISCAL:**

- Nome: Antónia Alves (União do Fogo).
- Cargo: Presidente.
- Nome: Maria Silva Dono (União do Maio).
- Cargo: Vice-presidente.
- Nome: Maria Celeste Semedo (Cooperativa de São Domingos).
- Cargo: Secretário.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 31 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extrato de publicação de sociedade nº 24/2020**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, nomeação de membro de órgão social, e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada ESTABELECIMENTO CARDOSO - RESTAURAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede no Porto Terminal de Cargas, Cidade da Praia e o capital social de 400.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 263731707/3669420171125.

**CESSÃO DE QUOTAS:****CEDENTE:**

- Nome: Claudina Dias Cardoso.
- Estado Civil: Solteira, maior.
- Residência: Achada Santo António, Cidade da Praia.
- NIF: 100972284.

## CESSIONÁRIO:

- Nome: Cláudio Manuel Dias da Rosa.
- Estado Civil: Solteiro, maior.
- Residência: Estados Unidos da América.
- NIF: 170017508.

## NOMEAÇÃO:

## GERÊNCIA:

- Nome: Cláudio Manuel Dias da Rosa.
- Cargo: Gerente.

## ARTIGO ALTERADO: 4.º e 5.º:

CAPITAL: 400.000\$00.

## SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 400.000\$00.
- Titular: Cláudio Manuel Dias da Rosa.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se com a intervenção de um dos dois gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas**

**Extrato de publicação de associação n.º 25/2020**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea *b*) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada ASSOCIAÇÃO VIVARTE, com sede em Pensamento, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patronímico inicial de dez mil escudos, tendo por objeto: *a*) Desenvolver a arte musical nas crianças, jovens e adultos; *b*) Promover a arte e a Cultura Cabo-verdiana; *c*) Promover intercâmbio sociocultural com outras Associações; *d*) Promover o desenvolvimento integrado dos seus membros; *e*) Promover atividades desportivas, lúdicas e socioculturais; *f*) Promover a criatividade dos elementos do grupo.

VINCULAÇÃO: Os representantes da associação nas instituições de crédito são, pelo menos, dois membros do conselho diretivo.

## ÓRGÃO DESIGNADO:

## CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Isaiás Monteiro Tavares.
- Vice-Presidente: Ravy Martins da Silva.
- Tesoureiro: Nelita de Abreu de Carvalho Moreno.
- Duração do mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 3 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente**

**Extrato de publicação de sociedade n.º 26/2020**

A AJUDANTE, ALDINA VERÍSSIMO DE VASCONCELOS E GOMES

**EXTRACTO**

- a*) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b*) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor N.º 377 – STELL, S.A.R.L.

*c*) Que foi requerida sob a apresentação n.º 07 do diário do dia 08 de Dezembro de 2011.

*d*) Que ocupa folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 06/12/2020 – artigo 129º, n.º 2 – Dec-Lei n.º 10/2010, de 29 de março – I Serie, B.O. n.º 20, de 24 de Maio.

(Dec-Lei n.º 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, Iª Série – B.O. n.º 49)

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. n.º 132/2019

Mindelo, aos 6 de dezembro de 2019. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de aumento do capital social e alteração do Art.º 5.º do estatuto da sociedade Stell S.A.R.L., matriculada nesta Conservatória sob o n.º 377. Capital Social: Aumento do capital social de 10.000.000\$00 para 15.000.000\$00, aumento de 5.000.000\$00 subscrita e realizada em dinheiro pelos acionistas. Foi depositado na pasta respetiva o texto atualizado do contrato. Esta conforme o original, Mindelo aos 6 de dezembro de 2019. — O Conservador, *Luís Pereira da Silva*

**Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente**

**Extrato de publicação de sociedade n.º 27/2020**

A AJUDANTE, ALDINA VERÍSSIMO DE VASCONCELOS E GOMES

**EXTRACTO**

**CERTIFICA**

*a*) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;

*b*) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor NC: 252305736/120051207: CONDOMINIO DO MAR - GESTÃO IMOBILIÁRIA S.A

*c*) Que foi requerida sob a apresentação n.º 11 e 12 do diário do dia 18 de Dezembro do corrente, por Maria do Rosário Rodrigues.

*d*) Que ocupa folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 09/01/2020 – artigo 129º, n.º 2 – Dec-Lei n.º 10/2010, de 29 de Março – I Serie, B.O. n.º 20, de 24 de maio.

(Dec-Lei n.º 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, Iª Série – B.O. n.º 49)

Mindelo 9 de janeiro de 2020. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. n.º 20195810

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de alteração do pacto social da sociedade comercial, denominada: CONDOMINIO DO MAR - GESTÃO IMOBILIÁRIA S.A matriculada nesta Conservatória sob o NC: 252305736/120051207.

*Em consequência os artigos 2º n.º 1 e 3º dos estatutos passou a ter a seguinte redação:*

*Artigo 2º n.º 1 sede social - Nossa Senhora da Graça, Cidade da Praia, Santiago, Travessa Luís de Melo, n.º 9 – 1º andar, C.P. 958.*

*Artigo 3º - Capital Social: A compra, venda, gestão e administração de móveis e imóveis, construção civil e actividades conexas, exploração de estabelecimentos hoteleiros, bares, restaurantes e outros similares de hotelaria, bem como o serviço de alimentação de comida preparada, para o público em geral, em locais abertos, permanentes ou não, tais como: Trailers de comida, bebida e outros tipos de ambulantes de alimentação preparada para consumo. Adquirir participações em qualquer outra sociedade de responsabilidade limitada, ainda que com objecto diferente do seu ou em agrupamento complementar de empresas.*

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 19 de dezembro de 2019. — O Conservador, *Luís Pereira da Silva*.

**Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente****Extrato de publicação de sociedade nº 28/2020**

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO****CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor NC: 260784303/120100323: HGI - CONFECÇÕES E SERIGRAFIA, LIMITADA
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 13 do diário do dia 18 de Dezembro do corrente, por Osvaldo Lima Lopes.
- d) Que ocupa folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade:09/01/2020 – artº 129º nº2 – Dec-Lei nº 10/2010, de 29 de março – I Serie, B.O. nº 20, de 24 de Maio.

(Dec-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009-3º Suplemento, Iª Série – B.O. nº 49)

Mindelo 9 de janeiro de 2020. — A Ajudante, *Aldina Veríssimo de Vasconcelos e Gomes*

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta. nº 20195811

CERTIFICO, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de aumento de capital da sociedade comercial, denominada: HGI - CONFECÇÕES E SERIGRAFIA, LIMITADA matriculada nesta Conservatória sob o NC: 260784303/120100323.

*Em consequência o artigo 4º dos estatutos passou a ter a seguinte redação:*

**Artigo 4º****Capital social**

*1 - O capital social é de 9.369.000\$00 (nove milhões trezentos e sessenta e nove mil escudos), totalmente subscrito e realizado e correspondendo a soma das quotas distribuídas pelos sócios:*

*Uma quota de 3.185.000\$00, pertencente ao sócio Hamilton César Lima Lopes e duas quotas de valor nominal de 3.092.000\$00, pertencentes aos sócios: Osvaldo Lima Lopes e Gilda Helena Lima Lopes respetivamente.*

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 19 de dezembro de dois mil e dezanove. O Conservador, *Luís Pereira da Silva*.

**Conservatória dos Registos de Santa Maria****Extrato de publicação de sociedade nº 29/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Cessão de Funções e Alteração da Forma de Obrigar da Sociedade Comercial denominada “Maxell, Sociedade Unipessoal Limitada”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), com o Número de Comerciante 255050763/ 620080110, nos seguintes termos:

Cessão de Funções:

Nome: Elena Stella, residente em Itália;

Causa da Cessação: Destituição.

Forma de Obrigar: a Sociedade vincula-se pela assinatura do Sócio Único.

Data da deliberação: 21.10.2019.

Causa das alterações: Acta nº 01/ 2019, de 21 de outubro.

Artigo alterado: Artigo 8º dos Estatutos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 10 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

**Conservatória dos Registos de Santa Maria****Extrato de publicação de sociedade nº 30/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Cessão de Quota, Cessão de Funções e Nomeação de Gerente da Sociedade Comercial denominada “Sunshine Homes Limitada”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), com o Número de Comerciante 253051827/ 120070305, nos seguintes termos: -

- Cessão de Quotas:

- Cedentes: Colette Teresa Fitzgerald e Michael Brendan Fitzgerald.

- Valor nominal da quota: 123.000\$00 (cento e vinte e três mil escudos).

- Transmissários: Michael Gerald Fitzgerald e Christine Courtney.

Causa: Cessão gratuita conforme deliberação constante da acta nº 01/2018, de 17 de abril.

- Artigo 3º (Capital Social):

O Capital Social é de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), realizado em dinheiro e está distribuído entre os Sócios da seguinte forma:

a) Uma quota no valor nominal de 127.000\$00 (cento e vinte e sete mil escudos) pertencente a Michael Gerald Fitzgerald e Christine Courtney;

b) Uma quota no valor nominal de 123.000\$00 (cento e vinte e três mil escudos) pertencente a Michael Gerald Fitzgerald e Christine Courtney.

Cessão de Funções:

Nome: Michael Brendan Fitzgerald;

Causa da Cessação: renúncia.

Nomeação de Gerente:

Gerente: Nome: Michael Gerard Fitzgerald, com o NIF: 154576808.

Data da deliberação: 17.04.2019.

Causa das alterações: Acta nº 1/ 2018, de 17 de abril.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 10 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*.

**Conservatória dos Registos de Santa Maria****Extrato de publicação de sociedade nº 31/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Cessão de Funções, Nomeação de Órgãos Sociais e Alteração da Forma de Obrigar da Sociedade Comercial denominada “Brisa Imobiliária, S. A.”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), com o Número de Comerciante 276909801/ 4154820180823, nos seguintes termos:

- Cessão de Funções:

- Nome: Eneida Soares Lima;

- Causa da Cessação: Renúncia.

- Nomeação de Órgãos Sociais:

- Gerente: Roberta Baccianella, com o NIF: 165541679.

- Forma de Obrigar: a Sociedade vincula-se pela assinatura da Gerente nomeada Roberta Baccianella.

- Data da deliberação: 10.10.2019.

- Causa das alterações: Acta nº 01/ 2019, de 10 de outubro.

- Artigo alterado: Artigo 5º dos Estatutos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*

**Conservatória dos Registos de Santa Maria****Extrato de publicação de sociedade n.º 32/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória dos Registos a meu cargo, encontra-se exarado o Registo de Constituição da Sociedade Comercial denominada “Good Morna CV – Prestação de Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 10.000\$00 (dez mil escudos), com o Número de Comerciante 281079609/920190723, nos seguintes termos:

NC: 281079609/920190723.

- Firma: “Good Morna Cv - Prestação De Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda.”

- NIF: 281079609.

- Sede: Nossa Senhora Das Dores, Cidade de Santa Maria, Sal, podendo esta ser deslocada para qualquer ponto do território nacional, bem como serem criadas filiais ou outras formas de representação em qualquer ponto do País.

- Objecto Social: prestação de serviços de consultoria, fornecimento de bens; comércio a grosso e a retalho; importação e exportação.

- Capital Social: o capital social, subscrito e realizado integralmente em dinheiro é de 10.000\$00 (dez mil escudos).

- Sócio e Quota: João Alexandre Ferreira de Baptista Almeida, com o NIF 101599102, maior, casado sob o regime de separação bens com Catarina Da Costa Rodrigues, residente em Porto, Portugal.

Gerente: João Alexandre Ferreira de Baptista Almeida, com o NIF 101599102.

Forma de Obrigar: A Sociedade vincula-se pela assinatura do Sócio Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 26 de dezembro de 2019. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*

**Conservatória dos Registos de Santa Maria****Extrato de publicação de sociedade n.º 33/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Divisão de Quotas e de Alteração Natureza da Jurídica da Sociedade Comercial denominada “Novita CV - Interiores, Sociedade Unipessoal, Lda”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 550.000\$00 (quinhentos e cinquenta mil escudos), com o Número de Comerciante 275469700/3778320180129, nos seguintes termos:

- Divisão de Quota:

- Valor nominal: 550.000\$00 (quinhentos e cinquenta mil escudos).

- Titular: Remko Gerardus De Haan, com o NIF 174714904, maior, solteiro, residente na Cidade de Santa Maria, divide a sua quota em duas quotas iguais, no montante de 275.000\$00 (duzentos e setenta mil escudos) cada e cede uma das citadas quotas a Hyronimus Frederik Sieuwke Boss, com o NIF 169572609, maior, casado, residente na Holanda, reservando para si a quota remanescente.

Novas Quotas e Titulares:

Valor nominal: 275.000\$00 (duzentos e setenta e cinco mil escudos) pertencente a Remko Gerardus De Haan.

Valor nominal: 275.000\$00 (duzentos e setenta e cinco mil escudos) pertencente a Hyronimus Frederik Sieuwke Boss.

Alteração da Natureza Jurídica: alteração de Sociedade Unipessoal por Quotas para Sociedade por Quota, alterando a denominação para “Novita CV - Interiores, Lda”.

Data da deliberação: 01-10-2019.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 3 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*

**Conservatória dos Registos de Santa Maria****Extrato de publicação de sociedade n.º 34/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Divisão de Quotas e de Alteração da Natureza Jurídica da Sociedade Comercial denominada “Transporte GI D’Sul, Sociedade Unipessoal, Lda”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), com o Número de Comerciante 275969207/ 3998120180604, nos seguintes termos:

Divisão de Quota:

Girolando José Inocêncio, com o NIF 120 819 228, maior, solteiro, residente na Cidade de Santa Maria, divide a sua quota em duas quotas, uma no valor nominal de 40.000\$00 (quarenta mil escudos), que reserva para si e outra no valor nominal de 10.000\$00 (dez mil escudos) que cede a José Carlos Martins Freire, com o NIF 110959701, maior, casado sob o regime de separação de bens com Magda Da Glória Fernandes Araújo, residente na Cidade dos Espargos, Ilha do Sal.

Artigo Quarto: o Capital Social é de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondente a uma quota de 40.000\$00 (quarenta mil escudos) pertencente ao Sócio Girolando José Inocêncio e outra quota no valor nominal de 10.000\$00 (dez mil escudos) pertencente ao Sócio José Carlos Martins Freire.

Alteração de Natureza Jurídica: alteração de Sociedade Unipessoal por Quota para Sociedade por Quotas, alterando a denominação para “Transporte GI D’Sul, Lda”.

Data das deliberações: 03.12.2019.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 3 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*

**Conservatória dos Registos de Santa Maria****Extrato de publicação de sociedade n.º 35/2020**

A CONSERVADORA, TELMA FILOMENA BARROS SILVA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um registo de Cessão de Quotas, Cessação de Funções, Nomeação de Gerente e Alteração Forma de Obrigar da Sociedade Comercial denominada “Espumateria D. A. M., Sociedade Unipessoal, Lda”, com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o capital social de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), com o Número de Comerciante 277943400/ 4228920181010, nos seguintes termos:

Cessão de Quota:

Cedente: Romana Soares Silva, com o NIF 113 358 156, maior, divorciada, residente na Cidade de Santa Maria.

Valor nominal da quota: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).

Cessionário: Carlo Franconi, com o NIF: 146 523 806, maior, solteiro, residente na Cidade de Santa Maria.

Causa: Deliberação constante da Acta n.º 001/ 2009 de 07 de novembro.

Cessão de Funções:

- Nome: Romana Soares Silva.

- Causa da Cessação: Renúncia.

Nomeação de Gerente:

- Nome: Carlo Franconi, com o NIF: 146523806.

Alteração da forma de obrigar: A Sociedade vincula-se perante terceiros, pela assinatura do Gerente ou de Mandatário e Procurador, estes com poderes explícitos e bastantes para o efeito.

Data das deliberações: 07.11.2019.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, 3 de janeiro de 2020. — A Conservadora, *Telma Filomena Barros Silva*

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial  
do Porto Novo****Extrato de publicação de sociedade nº 36/2020**CONSERVADORA-NOTÁRIA: ALÍCIA PATRÍCIA  
DA CRUZ DA LUZ**EXTRACTO**

Certifico para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da lei 25/VI/2003, que foi registada nesta Conservatória e Cartório á meu cargo, uma associação denominada ASSOCIAÇÃO NOVA GERAÇÃO PARA A DEFESA DA FLORESTA E ÁREAS PROTEGIDAS DO PLANALTO LESTE- ANGDFAPL, com sede em Compainha, Lagoa, podendo instalar delegações nas cidades do Porto Novo, Ribeira Grande e do Paul, que tem por objeto social:

- a) Contribuir para a defesa e restauração da floresta e áreas protegidas no Planalto Leste, ilha de Santo Antão, valorizando o património natural existente, o qual depende a melhoria da qualidade de vida dos residentes;
- b) Promover ações de sensibilização junto da população residente, de modo a despertar o senso de responsabilidade e da proteção ambiental;
- c) Contribuir e colaborar em parceria com outras instituições, para promover o desenvolvimento socioeconómico da comunidade residente;
- d) Representar a comunidade junto das instâncias competentes, no que diz respeito aos interesses defendidos pelos mesmos;

- e) Estudar, avaliar e propor as entidades competentes, medidas destinadas a melhorar as condições de vida da comunidade;
- f) Criar um espaço de diálogo e concertação entre a comunidade, a associação e autoridades competentes;
- g) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com associações congéneres regionais, locais, nacionais ou estrangeiras;
- h) Estabelecer relações com organismos regionais, locais e nacionais, governamentais e colaborar com eles;
- i) Criar e reforçar o espírito de solidariedade e interajuda entre os seus membros, sobretudo em momentos difíceis;
- j) Promover e realizar atividades que visam desenvolver ações para ajudar pessoas que vivem na comunidade com dificuldades de várias ordens, nomeadamente pessoas idosas e deficientes, jardins infantis com crianças carenciadas e famílias monoparentais que passam por momentos difíceis;
- k) Defender os interesses específicos da ANGDFAPL, junto de instituições públicas e privadas.

A associação é representada perante terceiros, em Juízo e fora dele, pelo Presidente da direção, Adilson David Fernandes Silva.

Está conforme:

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, aos 23 de dezembro de 2019. — A Conservadora-Notária, *Alícia Patrícia da Cruz da Luz*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**